



REGIMENTO INTERNO DO INSTITUTO DE BIOAYAHUASCA FOGO SAGRADO FLOR DA ALMA – CENTRO FOGO SAGRADO FLOR DA ALMA - CNPJ 52.501.803.0001-23 * ANO 2023

I - PRINCÍPIOS GERAIS

1 – O INSTITUTO DE BIOAYAHUASCA FOGO SAGRADO FLOR DA ALMA , entidade civil sem fins lucrativos, institui, em sua sede, por sua Diretoria e Assembleia Geral, o presente REGIMENTO INTERNO, aos 15 dias do mês de setembro de 2023.

2 – O INSTITUTO DE BIOAYAHUASCA FOGO SAGRADO FLOR DA ALMA - CENTRO FOGO SAGRADO FLOR DA ALMA é uma Entidade Eclética Universal que congrega estudos do uso da “Ayahuasca Tradicional em macrodosagem e da Ayahuasca Terapêutica em Microdosagem”, visando o aperfeiçoamento pessoal tendo como base os segmentos ritualísticos fundamentados nas doutrinas dos povos originários tradicionais e esotéricos. Tendo como finalidade o ecletismo e Prática de seus Rituais e fundamentos em sintonia com a identificação de cada indivíduo em trabalhos especiais. Dentro dos princípios da Cultura oasqueira brasileira segue-se o rito do Santo Daime, desenvolvida pelo MESTRE RAIMUNDO IRINEU SERRA, que realiza trabalhos espirituais e atividades correlatas nesta linha. Congregando uma irmandade de pessoas livremente associadas, em tudo conforme o presente REGIMENTO. Segue também os Padrões da GRANDE FRATERNIDADE BRANCA UNIVERSAL que congrega pessoas afinizadas a esta vertente juntamente com a NAÇÃO DO FOGO SAGRADO, trabalho executado por este instituto. Todos os Rituais são programados e desenvolvidos em dias especiais e diferentes, conforme calendário previamente estabelecido que atendem a disciplina conforme a ritualística de cada segmento. Neste foco de diversidade, mediante as linhas de pensamentos, não se restringindo apenas uma única opinião e sim ao objetivo maior que denota a combinação de diferentes em uma única obra mantendo a personalidade de cada uma dentro do objetivo de pacificação em prol construção de um Mundo Novo.

3 – O objetivo do CENTRO FOGO SAGRADO FLOR DA ALMA é a Fé e a busca da evolução e do autoconhecimento, sem fanatismos, superstições ou fantasias, trabalhando pelo aperfeiçoamento da própria personalidade e pelo bem de toda a humanidade, e a prática da caridade cristã através da doutrinação dos hinários, observado o mandamento primeiro, que é amar a DEUS sobre todas as coisas e ao próximo como a si mesmo,

equilibrados fé e razão, trabalho material e trabalho espiritual, conhecimento e ação social positiva.

4 - O presente REGIMENTO INTERNO é um esforço de ordenação e documentação referente aos objetivos do Instituto que é a unificação de ritos em seu uso de acordo com a necessidade dos que o procuram. Dentro das ritualísticas propostas pelo Instituto e ferramentas ritualísticas segue-se o do ritual praticado nos centros autônomos da linhagem do ALTO SANTO e adaptado e ESOTERISMO em poucos pontos, para o SISTEMA FOGO SAGRADO FLOR DA ALMA onde um princípio não fere o outro. Não tendo a pretensão de esgotar o assunto ritual, mas sim de informar e adotar algumas normas e princípios estabelecidos pelo MESTRE ENSINADOR em seu primitivo Centro, devendo este ter revisão e edição anual, caso haja necessidade de atualização prevista por este regimento.

5 - O INSTITUTO DE BIOAYAHUASCA FOGO SAGRADO FLOR DA ALMA é uma entidade autônoma e independente em relação a terceiros, não sendo filiada, institucionalmente, a qualquer centro matriz e deverá manter filiais, sucursais organizadas conforme padrão regimental caso haja expansão do trabalho social executado pelo Instituto.

6 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente, pela Diretoria e pela Assembleia Geral.

II - AOS FILIADOS

1 - As terminologias tradicionais usadas são: DOCTRINA COM ESTUDOS TRANSCENDENTAIS FUNDAMENTAIS, e não religião, seita ou culto - com tradição, fundamentos, liturgia, disciplina e hierarquia bem determinados e próprios; CENTRO, para designar o núcleo; SEDE, e não igreja, para designar o local dos trabalhos; PRESIDENTE - MESTRE REGENTE, e não padrinho, para designar o dirigente da casa.

2 - Congrega todo o conhecimento ancestral em respeito a cada vertente religiosa buscando a “união maior transcendência individual e coletiva”, sem alteração do princípio fundamental de cada uma.

3 - A maior capacidade de firmeza, concentração, uniformização, harmonia, aprendizado e bom direcionamento mental e fraternal para a mais perfeita execução da ordem do trabalho, denota maior grau de desenvolvimento pessoal. Dentro do nosso trabalho não pode haver intrigas, ódios ou desentendimentos, por mais insignificantes que sejam.

4 - Deve-se cultivar a calma e a tolerância para consigo mesmo e para com os outros. Ninguém tem o direito de chamar a atenção de ninguém nos trabalhos, evitando-se advertências entre fardados, com exceção do presidente e dos fiscais, mesmo assim, individual, discreta e educadamente. Não se deve comentar o que se passa nas sessões com quem não participou das mesmas, não se deve criticar ninguém que não esteja presente.

5 - Não se deve convidar ninguém para fazer uso da BIOAYAHUASCA e do DAIME ou oferecê-los como promessa de cura, ou se fazer qualquer tipo de proselitismo, devendo-se ter discrição pública ao se falar sobre o assunto. Este trabalho tem como objetivo oferecer suporte A AYAHUASCA TERAPÊUTICA e seus princípios mediante os preceitos que a Medicina Complementar integrativa oferece ao indivíduo que busca um recurso íntimo com a “força terapêutica” da bebida ancestral em dosagens menores ou em dosagens maiores conforme o rito. Poderá também em ocasiões especiais executar os trabalhos com o SANTO DAIME e NAÇÃO DO FOGO SAGRADO segundo calendário, seguindo os padrões da doutrina impressa e preparada para aquele momento, visando sempre o crescimento moral, espiritual e mental do indivíduo em ação no coletivo.

6 – O INSTITUTO DE BIOAYAHUASCA FOGO SAGRADO FLOR DA ALMA não é uma comunidade rural e não tem condições de hospedar ou de oferecer qualquer tipo de tratamento terapêutico diverso.

7 – Nos trabalhos com o SANTO DAIME é vedada a abertura de trabalhos em casa - salvo autorização especial, bem como a guarda do DAIME. Nos trabalhos com BIOAYAHUASCA terapêutica para uso em situação pessoal e emergencial, o indivíduo será orientado e acompanhado pelo do GRUPO DE APOIO DOS TERAPEUTAS FLOR DA ALMA em atenção especial e guarda respeitosa. Os trabalhos com o DAIME, serão feitos em ambiente preparado previamente comunicado aos participantes.

8 – Nos trabalhos com O DAIME os hinos recebidos devem ser apresentados à Diretoria para aprovação, lembrando que não é permitida mistura de linhas. O hinário não deve ultrapassar a marca de cento e trinta e dois hinos. É vedada a execução ou audição de hinos em ambiente público não adequado, e mesmo entre irmãos quando não haja situação de silêncio e atenção propícia.

9 - Na sede e nos trabalhos como o Santo Daime, utiliza-se institucionalmente apenas o DAIME de origem graduada pelo Centro. Qualquer outra substância, sem vinculação alguma com o centro e seus objetivos, sujeita o seu portador, pessoalmente, às determinações da legislação brasileira.

10 – Para os trabalhos com o DAIME, para melhor preparação e aproveitamento, é necessário o cumprimento de dieta sexual, alcoólica e de outros inebriantes que alterem a consciência, a partir de três dias antes dos trabalhos e dos feitos.

11 - É dever do filiado:

a - Estar presente em todos os trabalhos programados oficiais e feitos salvo impedimento justo e devidamente comunicado pelo GRUPO DE APOIO e do GRUPO DE FORMAÇÃO DE TERAPEUTAS FLOR DA ALMA.

b - Estar em dia com o estudo dos hinários e do ritual através dos ensaios e/ou das gravações autorizadas, bem como apresentar-se obrigatoriamente no ensaio quando individualmente convocado pela Diretoria. Seguir as orientações do uso da

Fitohomeopatia Bioayahuasca de forma tranquila, dentro do seu padrão de conexão com a força da medicina da floresta.

c - Estar em dia com a tesouraria colaborando sempre com a manutenção e sobrevivência dos trabalhos executados pelo INSTITUTO DE BIOAYAHUASCA FOGO SAGRADO FLOR DA ALMA.

12 – Nos dias de rituais com o DAIME, ao chegar ou sair todos devem se cumprimentar, com atenção especial aos visitantes, que devem ser sempre muito bem recebidos e tratados. Chegando-se à sede, deve-se fazer o sinal da cruz em frente ao cruzeiro de terreiro. Ao ouvir o sino todos devem se dirigir para a fila; depois de tomar o DAIME todos se posicionam em seus lugares, aguardando o início do trabalho. A fila de DAIME é em ordem decrescente de altura, fardados primeiro. Ao receber o DAIME, utilize a mão direita e diga: "Deus nos guie no caminho da luz, para sempre, sempre amando Jesus". Passe o copo para a mão esquerda, benza-se, volte o copo para a mão direita e tome.

13 – Para os trabalhos com O DAIME é necessário estar com as fardas padronizadas, limpas e passadas. Homens com sapatos sociais, meias, cinto e gravata pretos. Mulheres de meias e calçados brancos. Estrelas, coroas, rosas e palmas conforme padronização da casa. Blusas de frio brancas de modelo aberto, cachecóis e gorros brancos. Deve-se evitar qualquer outro tipo de adereço sobre a farda. Em épocas de chuva o calçado de baile não deve ser usado em ambientes externos à sede. Para os trabalhos com a BIOAYAHUASCA MICRODOSAGEM devem seguir as orientações expressas pelo Instituto e Grupo de Apoio sempre na disciplina e organização por dias melhores e evolução interior.

14 - Para os trabalhos com O DAIME as fardas devem ser vestidas - ou pelo menos compostas com estrela, gravata, coroa, saiote, alegrias, talabarde, rosa e palma, somente nos recintos do centro, e neles devem ser trocadas, ou pelo menos delas retirados aqueles adereços, assim que acabam os trabalhos.

15 – Ao entrar ou sair da fila de bailado ou da fila de cadeiras quando se faz o trabalho sentado, deve-se fazer o sinal de continência com o braço esquerdo e esperar resposta do puxador da fila, dando-se ciência a este se vai haver demora para voltar. Sempre deve-se entrar ou sair pela frente da fila, do lado do puxador, e esperar o hino ou os vivas terminarem. Não se permitem espaços vagos entre os lugares da mesma fila nem por um hino - se alguém sair e não for demorar, o fardado imediatamente após avança um espaço sendo seguido pelos outros, o último lugar daquela fila fica vago e, quando a pessoa retorna, todos voltam aos seus lugares anteriores; se, porém, for demorar, o lugar deve ser preenchido por alguém da fila de trás. O puxador da fila é responsável pelo alinhamento correto da mesma. Ao entrar ou sair da mesa, deve-se usar o lado da cabeceira da mesma.

16 - Não deve haver comunicação entre homens e mulheres no trabalho, exceto entre fiscais, havendo necessidade.

17 - O período permitido para descanso durante o trabalho é de três hinos, com exceção natural de mães com filhos pequenos, grávidas, crianças, deficientes, doentes e idosos.

18 – O maracá, feito conforme padronização da casa – modelos masculino, feminino e infantil -, é equipamento individual obrigatório nos trabalhos de bailado, e terá uma pessoa responsável pela fiscalização, afinação e manutenção geral. O maracá é sempre batido na palma da mão, na altura do umbigo.

19 - É vedado o uso de cadernos na mão, sendo permitido o uso de estantes individuais, desde que não atrapalhem o bailado e a livre circulação.

20 - O bailado, as vozes, os maracás e a música devem ser uniformes e compassados, firmes e suaves, sem que nenhum desses elementos se sobreponha aos outros; e sem que nenhuma pessoa se sobreponha às outras também, com tudo formando e objetivando a alegre harmonia dos nossos hinários. As filas são em ordem de altura. O bailado deve ser todo por igual, como uma parada militar, observando-se o puxador, evitando-se passos e trejeitos desiguais. Não se deve ficar olhando direta e fixamente para os outros, a fim de não interferir no trabalho alheio e no seu próprio.

21 – Regra geral, os músicos fazem a entrada, o puxador do hinário canta os primeiros versos e dá o ritmo no maracá, e só então, na repetição dos primeiros versos, todos os outros entram bailando, cantando e tocando maracá. O músico de outro centro poderá tocar caso tenha participado dos ensaios com os músicos locais. É vedado o uso de atabaques, tambores e instrumentos de percussão.

22 – No período de concentração efetuada não se deve produzir qualquer ruído, devendo-se manter a coluna ereta, cabeça levantada, mãos no joelho e olhos fechados. Regra geral, as concentrações se iniciam pontualmente às 20:30hs. Não será permitida a entrada de participantes que chegarem após o início da concentração propriamente dita. A mesa é ocupada, tradicionalmente, apenas por homens.

23 – Nas concentrações é servido o DAIME apenas uma vez, devendo o trabalho terminar antes das 23:30 horas.

24 – É absolutamente necessário o mais profundo silêncio na sede, em qualquer trabalho. Quando for preciso comunicar-se, deve-se falar apenas o necessário, baixo e ao pé do ouvido do interlocutor, inclusive os fiscais. Deve-se evitar o toque físico durante a sessão, principalmente quando a pessoa estiver mirando ou em passagem delicada. Não se deve fazer uso de água ou de outras substâncias ou alimentos durante os trabalhos, exceto nos intervalos.

25 – O Comandante é o chefe geral da fiscalização. Os fiscais são autoridades no trabalho e devem agir com educação e gentileza, e devem ser, da mesma forma, prontamente atendidos pelos demais, sem discussões ou impasses, em um bom clima de cooperação mútua. Quando escalados pelo Comandante a assumir horário e posto de fiscalização, todos devem estar prontos e disponíveis.

26 – Os vivos são dados apenas nos hinários e por dois homens em pé, destacados para essa função, preferencialmente à cabeceira da mesa, devendo-se ater àqueles tradicionais (1 - o divino pai eterno, a rainha da floresta, Jesus Cristo redentor, o patriarca São José, todos os seres divinos, o nosso chefe império, toda a irmandade. 2 - O santo Cruzeiro, o nosso presidente, o dono do hinário - exceto no Hinário O Cruzeiro -, o (a) (s) aniversariante(s) se for o caso) - e são respondidos por todos, homens e mulheres, de maneira uniforme e solene. Durante os vivos não deve haver deslocamento, nem para se sentar, se estiver de pé.

27 – É vedado gravar, filmar ou tirar fotos durante a sessão, exceto em situações especiais, com autorização e dentro dos limites estabelecidos.

28 – Com os trabalhos abertos, é vedado o uso público da palavra, exceto com autorização especial. Qualquer um que faça uso público da palavra, inclusive o dirigente do trabalho, deve ter uma postura positiva, transmitindo instruções e valorizando esforços, evitando-se qualquer tipo de constrangimentos ou chamadas de atenção pessoais, demonstrando boa vontade e gentileza para com todos. Após o encerramento e antes da ordem "fora de forma" podem ser proferidas palavras de agradecimento, instruções, avisos, etc.

29 - São vedadas aos filiados visitas a outros centros, exceto com autorização do presidente.

30 – Os trabalhos da NAÇÃO DO FOGO SAGRADO seguirão o formato do sistema da UNIÃO DO VEGETAL estabelecidos pelo MESTRE GABRIEL, devendo as sessões durarem apenas 03 horas, iniciando às 21:00 e encerrando às 00hs, nunca devendo ultrapassar este horário. A ritualística é audição de músicas variadas e conselhos transcendentais, leitura escrita, orientações verbais em locais confortáveis devidamente preparados para o rito.

30- Os Trabalhos da BIOAYAHYASCA Terapêutica acontecem com a prescrição e posologia intuitiva orientada pelo material escrito e audição verbal acompanhado pelo GRUPO DE APOIO DOS TERAPEUTAS FLOR DA ALMA quando gradualmente as transformações e crescimento culminam com o objetivo principal, e talvez o maior deles, “a evolução espiritual” de cada um e o encontro consigo mesmo em harmonia grupal.

III – VISITANTES, ESTÁGIO, FARDAMENTO E FILIAÇÃO

1 – São admitidos visitantes:

a – Não fardados em geral que, desejando ou não tomar o DAIME, tenham lido o link Informações neste site e solicitado visita ao Presidente, cinco dias antes do trabalho.

b – fardados de outros centros em geral que, desejando ou não tomar o DAIME, tenham lido o link Informações neste site e estiverem dispostos a sujeitar-se às normas da casa.

C – Aos participantes dos trabalhos da NAÇÃO DO FOGO SAGRADO, solicita-se o uso de roupas brancas, de preferência confortáveis e agasalhos.

2 - O DAIME não é administrado, regra geral, a:

a - Menores de idade que não tenham autorização expressa por escrito de ambos os pais ou responsáveis;

b - filiados que estejam suspensos ou declarados desligados;

c - visitantes que não tenham cumprido, em trabalhos anteriores, as obrigações assumidas no termo de requerimento e compromisso;

d - Pessoas com problemas mentais ou psiquiátricos, cujos médicos e tratamentos desaconselhem o uso nos trabalhos com o DAIME. Nos trabalhos com a BIOAYAHUASCA terapêutica, estes trabalhos serão acompanhados pelo GRUPO DE APOIO DOS TERAPEUTAS, sempre prezando pela menor dosagem até o encontro do equilíbrio perfeito.

3 – Não é cobrado aos visitantes ingressos aos trabalhos, sendo sugerida uma contribuição para as despesas de funcionamento e manutenção do Centro em suas atividades.

4 – Pede-se aos visitantes em geral não cantar alto se não participaram dos ensaios e não estudaram pelas gravações autorizadas da casa. Espera-se do visitante a postura educada de vir assistir, e não executar o trabalho.

5 – Ao visitante, após frequência continuada, é colocada pela Diretoria a necessidade de integração aos princípios da casa.

6 – O irmão não fardado que desejar assumir o fardamento e a filiação, bem como o irmão fardado originário de outro centro que desejar filiar-se deve requisitar estágio.

7 – O estágio consiste de um período instrutivo e avaliativo onde o postulante assume a obrigação de participar de todos os trabalhos, feitos, ensaios e mutirões.

8 – Ao ser considerado apto ritual e administrativamente pelo Conselho o fardando adentra o recinto dos fardados, com sua farda devidamente padronizada, passando a cumprir com as mesmas obrigações dos demais filiados.

IV – A SEDE E OS TRABALHOS OFICIAIS

1 – Na entrada, todos devem assinar o livro de presença.

2 – Na sede há um recinto interno, onde bailam os fardados, e um recinto externo ao setor de baile, ou varanda, onde ficam os visitantes.

3 – A sede, a disposição das filas de bailado e a mesa são retangulares, esta última com sete cadeiras. Na cabeceira da mesa fica uma cadeira destacada, do MESTRE-IMPERADOR, ao lado da cadeira do presidente.

4 – A mesa é composta apenas com o cruzeiro – havendo em frente a este, no lado voltado para o fundo da sede, um castiçal com três velas - e com jarros de flores. Não se usam estátuas e figuras de santos, fotografias, copos de água, incensos, velas debaixo da mesa, etc.

5 – Ao fundo deve haver lugar destacado para as bandeiras do Brasil, do Estado e da Doutrina, e uma fotografia do MESTRE – IMPERADOR, bem como um palco para os músicos, que não se sentam à mesa central.

6 – Regra geral, as filas de bailado reservadas às crianças e jovens deverão ser ocupadas por pessoas de até dezoito anos, salvo autorização especial.

7 – Os trabalhos com o DAIME são divididos em:

A – Sessões de Concentrações – nos dias 15 e 30 do mês, salvo algumas exceções (consultar calendário anual de trabalhos). B - Concentração com Hinário, quando a Concentração cair em dias de sábados ou em vésperas de feriados. C – Hinários – trabalhos que são, invariavelmente, executados nas noites das seguintes datas, com as seguintes fardas e hinários:

05.01: REIS - O Cruzeiro - farda branca

18.02: ANIVERSÁRIO DO PRESIDENTE – Hinários diversos - farda azul

18.03: SÃO JOSÉ - O Cruzeiro - farda branca

QUINTA-FEIRA SANTA: Hinários das mulheres - farda azul

23.06: SÃO JOÃO – O Cruzeiro - farda branca

06.07: PASSAGEM DO MESTRE - Missa e O Cruzeiro - farda branca

01.11: TODOS OS SANTOS E FINADOS – Vós Sois Baliza, Amor Divino, Seis de Janeiro, O Mensageiro e Missa - farda azul

07.12: VIRGEM DA CONCEIÇÃO – O Cruzeiro - farda branca

14.12: ANIVERSÁRIO DO MESTRE - O Cruzeiro - farda branca

24.12: NATAL - O Cruzeiro - farda branca

8 - Os trabalhos de Quinta-feira Santa e a Passagem do Mestre são realizados integralmente sem vivas e fogos, sendo que o último pode ser feito sentado. No de Todos os Santos e Finados são permitidos vivas e fogos até a meia-noite.

9 - Os Hinários do item C acima são sempre abertos com o terço. Nesses trabalhos há um intervalo de uma hora ao meio da sessão, sendo que, ao término deve-se proceder ao encerramento geral, sem maiores delongas.

V - TRABALHOS NÃO OFICIAIS, CERIMÔNIAS, ENSAIOS E MUTIRÕES

1 – Havendo necessidade e quando alguém solicitar atendimentos de cura, será designada uma comissão em benefício e atendimento daquele(s) caso(s) particular(es), com realização de trabalhos, de preferência, nas quartas-feiras.

2 – Havendo solicitação, será realizada missa de sétimo dia, mês e/ou ano pela passagem de algum irmão falecido. A missa da Passagem do Mestre é realizada antes do Hinário e a missa de Finados após o hinário. Nas missas não é servido o DAIME e não se ocupa a mesa de centro.

3 - Os batizados serão realizados mediante requerimento e sem exigência de filiação dos participantes, e serão lavrados em livro próprio, com assinatura de testemunhas, nas festividades de São João e Natal, sempre ao término dos trabalhos, ao raiar do dia.

4 – Serão realizados ensaios e mutirões, quando necessários.

VI - FEITIOS

1 – São usadas apenas o jagube e a rainha. A fonalha é à lenha; o cipó é colhido no terceiro dia da lua nova e é, regra geral, batido manualmente com marretas de madeira.

2 – A colheita, preparação e bateção do cipó, e o trabalho de fonalha são atribuições exclusivas dos homens. É vedado às mulheres em geral adentrar ou mesmo se aproximar dos recintos de bateção e da fonalha, bem como àquelas em dias de regra participar da colheita e limpeza das folhas. Não existem trabalhos na área de feitio com participação de mulheres.

3 – As proporções para a feitura do DAIME são:

a - Para panela de cozimento: 30 quilos de jagube, 7 quilos de folha, 60 litros de água pura natural, para se apurarem 30 litros de cozimento.

b - Para panela de DAIME: 30 quilos de jagube, 7 quilos de folha, 60 litros de cozimento, para se apurarem, aproximadamente, 25 litros de primeiro grau.

4 – O DAIME de 1º grau é reservado para os trabalhos na sede. Os aproveitamentos são de posse e guarda do Presidente.

5 - Todos os participantes do feitio, em geral, devem alimentar-se frugalmente e manter silêncio principalmente sobre qualquer questão não relacionada ao trabalho, bem como cumprir a dieta sexual.

6 – Nos feitios, como nos trabalhos e ensaios, é necessário o uso de calças compridas para os homens e saias compridas para as mulheres, sendo vedado o uso de camisas e camisetas sem manga, ou decotadas.

7 – É vedado o canto na bateção, exceto se coordenado por um músico da casa.

VI – SOBRE A AÇÃO SOCIAL DO INSTITUTO BIOAYAHUASCA FOGO SAGRADO FLOR DA ALMA:

1 – Descrição da função Geral do Instituto: Criado como inovação e acessibilidade consciente com a finalidade obedecendo a vontade pessoal de cada um onde a pessoa passa por um filtro seletivo. Destinado às pessoas que por “vontade própria querem” participar de rituais em Círculos religiosos. Para as pessoas que “não querem participar de círculos religiosos” serão conduzidas pelo trabalho com a Ayahuasca Terapêutica no formato de Fithomeopatia em microdosagem onde poderão receber os benefícios da Ayahuasca de forma homeopática, discreta e preferencial em seu lar, sem os efeitos colaterais da macrodosagem.

2 – Descrição da função doutrinária: Far-se-à uso da AYAHUASCA EM MACRODOSAGEM, dentro dos padrões doutrinários do Santo Daime, onde o DAIME será servido seguindo os preceitos descritos neste regimento, podendo haver uma extensão ainda para trabalhos especiais dentro do formato do DAIME e da NAÇÃO DO FOGO SAGRADO.

3 – Descrição das Sucursais: Porto Firme-MG e sede em Santa Luzia-MG. Podendo ser cadastradas outras sucursais em locais diferentes no decorrer da necessidade em localidades no Brasil e no Exterior, ambos sintonizados num só objetivo principal, a evolução espiritual em sintonia com o Trabalho filiado desenvolvido pelo INSTITUTO BIOAYAHUASCA FOGO SAGRADO FLOR DA ALMA.

Santa Luzia, 15 de setembro de 2023

Josemar Barbosa Vidigal – Mestre Regente, Presidente.